

PORTARIA Nº 145/2025

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO E CAPACITAÇÃO À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEEL, COM FULCRO NO ART. 48-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 387, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 -A, da Lei Complementar nº387/2019 que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências*”;

CONSDERANDO que nos termos do art. 48 -A, da Lei Complementar nº387/2019 é devido ao servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão o Adicional de Titulação e Capacitação, a ser pago nos percentuais de acordo com o título de escolaridade apresentando na solicitação encaminhada à Presidência;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEEL**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, o Adicional de Titulação e Capacitação, nos termos do inciso I, do art. 48-A, da Lei Complementar 387/2019.

**Art. 2º.** Nos termos do § 5º do art. 48-A da Lei Complementar nº 387/2019, a vantagem decorrente desta Portaria será devida a partir do mês subsequente ao início de sua vigência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 10 de setembro de 2025.

UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:007533  
63674

Assinado de forma  
digital por UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:00753363674  
Dados: 2025.09.10  
09:26:58 -03'00'

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*